

O plano permite maior flexibilidade na indicação de beneficiários. Confira quem pode ser inscrito e como atualizar seu cadastro



O cadastro de beneficiários é uma informação importante do seu plano de previdência. Mudanças na vida pessoal, como casamento, união estável, separação, nascimento de filhos ou outras transformações familiares podem tornar necessária a atualização dessas informações. Por isso, vale a pena conferir se os beneficiários atualmente cadastrados no seu PBB-CD continuam refletindo sua vontade.

Uma das características do PBB-CD é oferecer mais flexibilidade na indicação de beneficiários. Além dos Beneficiários Necessários previstos no regulamento, o participante também pode indicar Beneficiários Designados, ampliando as possibilidades de proteção e planejamento familiar.

Quem pode ser beneficiário?

Beneficiários necessários

- Cônjuge ou companheiro(a);
- Filhos menores de 18 anos;
- Filhos inválidos;
- Filhos entre 18 e 21 anos que estejam cursando estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido;
- Filhos entre 21 e 24 anos que estejam cursando ensino superior oficial ou reconhecido.

Beneficiários designados

Além dos Beneficiários Necessários, o participante pode indicar quaisquer pessoas físicas como Beneficiários Designados, independentemente de parentesco ou dependência econômica.

Nessa categoria, podem ser indicados, por exemplo, filhos maiores de 24 anos, parentes, enteados, amigos ou outras pessoas de sua confiança.

Os Beneficiários Designados podem receber até 50% do benefício de pensão por morte previsto no regulamento do plano. A parcela restante será destinada aos Beneficiários Necessários habilitados, em partes iguais.

Também é possível indicar como Beneficiário Designado alguém que já esteja inscrito como Beneficiário Necessário, permitindo aumentar a parcela destinada a essa pessoa, observadas as regras do plano.

Como inscrever e/ou alterar meus beneficiários?

Manter seus beneficiários sempre atualizados junto à FAPES garante que sua vontade seja respeitada e organiza a proteção familiar. Para inscrever ou alterar os beneficiários, basta preencher os dados ao acessar o [Portal de Serviços](#), com sua matrícula e senha, no seguinte caminho:

Serviços > Previdência PBB > Requerimento de Alteração de Beneficiários PBB-CD

Onde encontro mais informações?

Para mais detalhes, assista a uma edição especial da Conversa com a FAPES sobre planejamento sucessório e beneficiários do PBB-CD, consulte também as perguntas e respostas mais frequentes (FAQ) sobre este assunto e o Guia do Participante.

- [Conversa com a FAPES | Planejamento Sucessório e Beneficiários](#)
- [FAQ | Sucessão no Plano CD](#)
- [Guia do Participante do PBB-CD](#)

Ainda com dúvidas? Estamos à disposição para atendê-lo(a) nos canais da Fundação:

- **Fale FAPES** – Atendimento > Fale FAPES, no [Portal de Serviços](#).
- **Telefone** – (21) 3820-5454 | Opção 3 > Previdência (dias úteis, das 9h às 17h).
- **Atendimento Agendado** – Caso entenda ser necessário, solicite um atendimento personalizado com a nossa equipe pelo [Portal de Serviços](#) (Atendimento > Atendimento Agendado).

Fonte: [Fapes](#), em 09.09.2026.